Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1371
Em 30 / 10 / 08
Thaynara Kruger dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 87 /2008

ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.438/1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, de que trata o art. 38 da Lei Municipal nº 1438/98, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Domingos Martins, alterado pelas Leis Municipais números, 1579/2001, 1.728/2005 e 1.795/2006, passa a vigorar com o seguinte quantitativo de cargos:

Lei Municipal nº 1.438/98, anexo III, art. 38.

Categoria Funcional/Classe	Quantidade
MaMPA	300
MaMPB	80
MaMPP	30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 30 de outubro de 2008.

WANZETE KRÜGER
Prefeito